



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 01/2020

Processo nº 2328/2020 e 2812/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

sendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.966.026/0001-01

VALOR: R\$ 13.996,20 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Junho de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

01 KM 3, **BNH**, Cachoeiro de Itapemirim, ES, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de revisão de 5.000 km recomendado no manual do veículo conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 4059/2020.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Justifica-se a escolha da empresa citada acima pelos seguintes motivos:

- Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;
- Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta.
- Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado;
 - Considerando que só existe uma concessionária na cidade de Cachoeiro;
 - Considerando que o gasto com o deslocamento do veículo e ainda diárias para o motorista;

Diante do exposto fica claro a necessidade de realização do serviço nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 04 de Junho de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3671/2020

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da DETRAN – DEPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ES, CNPJ nº. 28.162.105/00001-66, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2270, Bomba, Vitória, E.S., no valor de R\$ 1.877,51 (mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) referente a licenciamento do corolla xei, placa ppa 0125, 2020 conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 3671/2020.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 04 de junho de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 01/2020

Processo nº 2328/2020 e 2812/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e

principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.966.026/0001-01

VALOR: R\$ 13.996,20 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

LUIZ FERNANDO RICCI DE ALMEIDA 02781127736, CNPJ Nº 17.205.909/0001-89, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO** nº 023/2018 (Por Procedimento Corretivo), válida até 15 de março de 2020, por meio do Protocolo nº 24.611/2013 – 61-185/2020, para a atividade 24.03 – Lavador de veículos, localizado à Rua: Norma Pacheco Carreira nº 99, Bairro Amarelo, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2112020FAT

DAM: 3480327

EXTRATO DE LICENÇA

SERRALHERIA LORENÇONI LTDA. ME, CNPJ Nº 10.551.052/0001-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO** nº 299/15, válida até 29 de dezembro de 2019, por meio do Protocolo 16.654/2015 – Sequencial 61-5191/19, para a atividade 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico, localizado à Rua: José Ribeiro Avelar snº, Distrito de Córrego dos Monos, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2242020FAT

DAM:3480684

EXTRATO DE LICENÇA

EDIMAR MIRANDA SANTIAGO – ME, CNPJ: 06.311.496/0001-09, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO** Nº 032/2018, emitida Por Procedimento Corretivo, por meio do Protocolo nº 61-974/2020, com validade até 19 de abril de 2020, para a atividade de 22.10- **ARMAZANAMENTO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS E/OU DE FUMIGAÇÃO E/OU EXPURGO**, localizada na